

eSocial no Município

O Decreto nº 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial). Por meio desse sistema, os empregadores passarão a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. No Município, o cronograma de repasse de informações torna-se obrigatório a partir de janeiro de 2019.

A implantação do eSocial viabilizará garantia aos direitos previdenciários e trabalhistas, racionalizará e simplificará o cumprimento de obrigações, eliminará a redundância nas informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas, e aprimorará a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias.



Dicas de Segurança – Proteção dos pés

Os pés são um ponto bastante vulnerável e bastante propício aos acidentes do trabalho. O chão sobre o qual eles se deslocam frequentemente é irregular. Sua superfície pode ser áspera ou lisa e escorregadia, pode estar seca ou molhada. Deve-se escolher um calçado que tenha solado adequado, projetado de maneira a impedir que algum dano possa afetar o usuário. Ex.: solado de PVC com um desenho antiderrapante para tarefas em locais escorregadios.

O calçado de segurança deve estar sempre em bom estado. Dê uma olhada se está com a sola gasta (perigo de escorregar), a sola furada ou as laterais tortas. Se estiver, requisiite um novo para a proteção dos seus pés.

Calçados limpos dão uma melhor aparência. Tenha-os bem engraxados para proteger o couro. Caso venha a molhar, enxugue-os longe do calor.

Procure cuidar dos seus pés. Qualquer anormalidade, procure um médico porque os seus pés trabalham com você.

Lembre-se, existem muitas maneiras de destruímos nossos pés, mas só existe uma maneira excelente de protegê-los: USANDO CALÇADOS DE SEGURANÇA.

